

TC 030.144/2018-3

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Recorrente: Renata Faria Brandao (361.171.568-98)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Renata Faria Brandão (R001, peça 52), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 463/2020 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-TCE para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 16 de abril de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator